



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de operação tapa-buracos nas proximidades das curvas e manutenção do sistema de drenagem e escoamento sobre córrego, na Estrada do Areia Branca, início da Fábrica da Coca Cola.**

JUSTIFICATIVA

A indicação para a realização de operação tapa-buracos e a manutenção do sistema de drenagem e escoamento sobre o córrego na Estrada do Areia Branca, nas proximidades da Fábrica da Coca-Cola, é de extrema importância para a segurança e bem-estar da comunidade local e dos usuários da via.

A presença de buracos nas curvas representa um risco significativo para motoristas e pedestres, aumentando a probabilidade de acidentes, prejudicando inclusive a fluidez e certamente a correção imediata desses problemas contribuirá para um trânsito mais seguro.

Além disso, a manutenção adequada da estrada é essencial para garantir a fluidez do tráfego, especialmente em uma área com grande movimentação, tendo em vista que os buracos e irregularidades na pista podem causar danos aos veículos e até mesmo acidentes.

Sabidamente, o sistema de drenagem é crucial para evitar alagamentos e a erosão do solo, principalmente em períodos de chuvas intensas, reduzindo o risco de danos à infraestrutura e garantindo a conservação da estrada.

Por fim, melhorias na infraestrutura viária e na drenagem beneficiam não apenas os usuários da estrada, mas também valorizam a área circunvizinha, incentivando o desenvolvimento econômico e social.

Portanto, a execução dessas providências pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da SEMOB é fundamental para garantir a segurança, a eficiência do tráfego e a preservação da infraestrutura local, atendendo às necessidades da população e promovendo um ambiente mais seguro e acessível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ANEXO ÚNICO







Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:01:57